

TCE/RJ

Processo nº 243501-7/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de SAMARA DE OLIVEIRA GUERREIRO, conforme consta do Livro 159, sob o nº 2263 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 21 de março de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129